

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000004 10 AC087
SECRETARIA A. C. LOURENÇO

DELIBERAÇÃO Nº 156

Autoriza a utilizar uma área de terra para
construção de asilo.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta
e em execução a seguinte Deliberação:

Artº 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar uma área de 3.000 (três mil) metros quadrados, da fazenda Santa Cecília do Angá, incluindo a sede ali existente, para construção de um asilo destinado a abrigar a velhice desamparada de nosso Município.

Artº 2º - As despesas decorrentes das obras de adaptação que forem executadas para o fim visado pela presente Deliberação, correrão por conta do Crédito Especial que, caso seja necessário, para isso será aberto em época oportuna, de acordo com a demonstração do estudo de possibilidades;

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 / XI / 57

Luiz de Almeida Lima
Luiz de Almeida Lima
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
22-156	FL. 031 JR